

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 045, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **SAMUEL DUTRA DE NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 031.470.925-85, Matrícula nº 569, do período de 06/09/2021 a 05/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de setembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal